



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Gabriel, torna publica a contratação direta com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Art.74, Inciso III e seus atos posteriores conforme seguem:

o **Processo de Inexigibilidade nº 36/2024**, que teve por objetivo a taxa de inscrição para curso técnico de administração legislativa enfase: aparelhamento dos operadores de camaras, promovido pela uvergs em porto alegre de 05 a 08 de novembro de 2024, referente a solicitação do vereador carlos alberto mac cord lanes. justificativa vereador: a participação nos eventos objetiva oportunizar subsídios e conhecimentos junto aos órgãos de consultoria, representatividade e fiscalização da câmara e dos vereadores, busca de apoio nas demandas do município, o aperfeiçoamento, atualização e reciclagem de conhecimentos do vereador solicitante visando estar preparado para bem exercer suas competências (art. 22 do r.i.) e deveres (art. 23 do r. i.) e resoluções 5804/2023, 5857/2023 e 5939/2024.

Conforme Parecer Jurídico anexado ao processo, a opção por realizar a inexigibilidade, de responsabilidade da Comissão Permanente de Licitações foi acertada, preencher os requisitos legais.

A partir disto, considerou a Empresa abaixo discriminada a vencedora do referido processo.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor
UVERGS	88.993.175/0001-98	950,00

DESPESA: 3.3.90.39.48.02 (10707)

Esta Emissão de Certificados Digitais entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO GABRIEL, 31 de outubro de 2024.

Moisés Silveira Marques
Vereador Presidente